LEI Nº 2.570/98, DE 16 DE MARÇO DE 1998.

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA VILA HARMONIA, SITUADA ENTRE A AVENIDA ESTADOS UNIDOS E RUA LUIZ CAIADO DE GODOY E RUA CORUMBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça Pública localizada na Vila Harmonia, situada no quadrilátero compreendido entre a Avenida Estados Unidos e a Rua Luiz Caiado de Godoy e a Rua Corumbá, passa a denominar-se **"PRAÇA ANTENOR SILVA".**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS em, 16 de março de 1998.

Adhemar Santillo
PREFEITO MUNICIPAL

Dario A. Sardinha Lisboa
CHEFE DE GABINETE

Nelson Gomes Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Carlos Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Roldão Izael Cassimiro
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Jair Espírito Santo Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO